



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 05/2021

VEREADOR SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.

Sérgio Antônio de Mattos, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente após aprovação em plenário, Requer envio de expediente ao Executivo Municipal, solicitando do Departamento Responsável da Administração, que o mesmo determine ao Setor de Urbanismo, a construção de um redutor de velocidade (Quebra Molas ou/faixa de elevação) na Rua Laurindo Flavio Scopel em Frente ao Colégio Interventor Manoel Ribas e Rua Francisco Alves, Próximo a Estofaria Stefano Bairro Entre Rios. Assim com a realização desta obra estaremos oferecendo mais segurança para o transito de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a colocação de quebra-molas ou faixa de elevação no percurso acima citado, será de suma importância para que o transito da Rua Laurindo Flavio Scopel e Rua Francisco Alves, Assim o transito ira fluir com mais tranquilidade, oferecendo ao pedestres mais segurança principalmente as crianças que frequentam o Colégio Interventor Manoel Ribas, utilizam este local todos os dias para ir e vir.

Assim gostaria que os redutores de velocidade ou faixa de elevação fossem colocadas e consequentemente uma sinalização adequando com placas indicando que ali é um local de passagem de crianças.

Diante do exposto, solicitamos o apoio integral dos nobres pares, bem como a atenção especial do Poder Executivo em atender nosso pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DO ANO DE 2021.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
07 de **JUNHO** de 20**21**

Presidente


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.
VEREADOR,